



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.728
21 DE NOVEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 15

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE PARA A GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL E DO SUAS, PARA NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, HOSPEDAGEM E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIPORÃ, SEGUINDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
Execução:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA ME, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 21.800,00.
Ibiporã, 04 de novembro de 2022. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS.
Entrega:	05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	LISIANE TASSO GUITES MEIRELES, vencedora dos lotes 01, 03, 06, 55, 61, 91, 93, 142, 143, 152, 153, com valor total de R\$ 94.408,45. GUSTAVO AZEVEDO PINTO, vencedora dos lotes 02, 04, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 26, 34, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 84, 85, 86, 99, 100, 118, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 157 e 158, com valor total de R\$ 189.726,75. SELANE DENOBI MARQUEZETTI, vencedora dos lotes 05, 11, 12, 13, 14, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 67, 68, 69, 78, 81, 82, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 114, 120, 121, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 155, 159, 160, 162 e 163, com valor total de R\$ 73.266,74. ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI LE, vencedora dos lotes 20, 21, 22, 23, 24 e 30, com valor total de R\$ 46.638,00. ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, vencedora do lote 25 com valor total de R\$ 8.277,00. ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS, vencedora dos lotes 35, 36, 37, 49 e 53 com valor total de R\$ 4.925,80. CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora dos lotes 38, 39, 76, 77, 126, 127, 128 e 156, com valor total de R\$ 14.150,70. SHIGEMOTO & CIA LTDA, vencedora dos lotes 40 e 161 com valor total de R\$ 3.000,90. G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, vencedora do lote 70 com valor total de R\$ 3.867,00. ABREU MARTINS & CIA LTDA, vencedora dos lotes 79, 83, 97, 109, 113, 116, 117, 119 e 122, com valor total de R\$ 5.671,04. CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI, vencedora dos lotes 80, 87, 111 e 115, com valor total de R\$ 17.095,00. FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do lote 110 com valor total de R\$ 10.400,00
Valor Total:	R\$ 471.427,38.
Deserto/Fracassado Lote	15, 19, 27, 28, 29 e 154.
Ibiporã, 17 de novembro de 2022. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	



AVISO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022	
Tipo:	Maior oferta, obtido através da maior geração de empregos diretos.
Objeto:	Outorga de concessão não onerosa de uso dos imóveis localizados na Gleba Patrimônio Ibiporã, sendo eles os lotes 25 e 25C, para implantação de atividade econômica tanto de transformação quanto comercial.
Prazo de pagamento:	Conforme edital.
Prazo estimado de empregos:	23 (vinte e três).
Prazo de Entrega dos envelopes:	27/12/2022, às 08h:40min.
Data de abertura:	27/12/2022, às 09:00.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 21 de novembro de 2022. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE SHOW'S ARTÍSTICOS PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO "NATAL DE PAZ E LUZ 2022.
Prazo de Execução:	03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	02/12/2022, às 09h:00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 67.945,88.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 21 de novembro de 2022. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DOS EVENTOS CULTURAIS DE IBIPORÃ ATRAVÉS DE STREAMING PELA INTERNET.
Prazo de Entrega:	Conforme o edital.
Vigência do contrato:	30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	02/12/2022, às 09h:00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 55.170,00.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 21 de novembro de 2022. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 439/2022 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 69/2022 – **ATA Nº:** 576/2022.

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada em Locação De Máquinas Pesadas, Incluindo Operadores E Combustíveis, A Ser Prestado Em Perímetro Urbano E Rural Para Atender As Necessidades Do Município.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



O percentual de desconto oferecido na proposta vencedora incidirá sobre o preço médio divulgado pela tabela do DER-PR, conforme item 14 do edital, e será fixo e irrevogável durante toda a vigência contratual.

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41789	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO SINGLE-DRUM. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	360	R\$ 185,75	66.870,00	própria própria
TOTAL:			R\$ 66.870,00				

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41790	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO. Serviço de rolo compactador, com operado, com combustível, manutenção e pneus agrícolas, peso operacional mínimo 11.500 Kg equipada com horímetro devidamente lacrado e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	5000	R\$ 181,52	907.600,00	própria própria
TOTAL:			R\$ 907.600,00				

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	41791	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC 200). Serviço de escavadeira hidráulica com peso mínimo 20.000 Kg, com operador, combustível, manutenção e equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas	HR	2000	R\$ 273,55	547.100,00	própria própria
TOTAL:			R\$ 547.100,00				



LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41792	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESTEIRA. Serviços de esteira com peso mínimo de 17.000 Kg, com operador, combustível, manutenção, equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	1880	R\$ 252,02	473.797,60	propria propria
TOTAL:			R\$ 473.797,60				

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41800	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. Serviço de locação de caminhão pipa com motorista, incluso manutenção e combustível, com capacidade mínima de 12 mil litros, com bomba de água acionada por tomada de força, com tacógrafo funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas	HR	3000	R\$ 209,34	628.020,00	propria propria
TOTAL:			R\$ 628.020,00				

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41799	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA. Serviço de motoniveladora com operador, com manutenção e combustível, com peso mínimo de 16.000 Kg, lâmina mínima de 3,7m, equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	5000	R\$ 363,69	1.818.450,00	propria propria
TOTAL:			R\$ 1.818.450,00				



LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42578	LOCAÇÃO DE TRATOR COM ARADO. Serviço de trator com arado com operador, com manutenção e combustível, com potência de 95cv 4x4 e capacidade de levante de 3200, equipado com horímetro devidamente lacrado e funcionando. a)O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b)O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c)O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d)As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	2000	R\$ 194,33	388.660,00	propria propria
TOTAL:						R\$ 388.660,00	

LOTE 11:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42781	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA GRANDE PORTE Serviço de locação de pá carregadeira com operador, manutenção e com combustível, com peso mínimo de 17.500 Kg, com pneus, concha com mínimo de 3 m3 (metros cúbicos). Equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a)O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b)O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c)O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. d)As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 2 máquinas.	HR	4000	R\$ 391,56	1.566.240,00	propria propria
TOTAL:						R\$ 1.566.240,00	

VALOR TOTAL: R\$ 6.396.737,60 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA : 09 de Novembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE
727	08.003.15.452.0008.2.014	1000

GESTOR	SECRETARIA
Paulo Sergio Victor,	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV. PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

FISCAL	SECRETARIA
RAFAEL ALVES DA SILVA	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV. PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2022.

IBIPORÃ, 10 de Novembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO



EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: DBEN NEGÓCIOS E COMÉRCIO LTDA.

PROC. ADM. Nº: 439/2022 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 69/2022 – **ATA Nº:** 577/2022.

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada em Locação De Máquinas Pesadas, Incluindo Operadores E Combustíveis, A Ser Prestado Em Perímetro Urbano E Rural Para Atender As Necessidades Do Município.

O percentual de desconto oferecido na proposta vencedora incidirá sobre o preço médio divulgado pela tabela do DER-PR, conforme item 14 do edital, e será fixo e irreatável durante toda a vigência contratual.

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41793	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA. Serviço de caminhão caçamba com motorista, combustível e manutenção, com capacidade mínima de 12 m3 (metros cúbicos), tampa da caçamba com abertura lateral, com tacógrafo funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	15000	R\$ 176,12	2.641.800,00	FORD CARGO 2422 - ANO 2009
TOTAL:						R\$ 2.641.800,00	

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	41802	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA. Serviço de locação de pá carregadeira com operador, manutenção e com combustível, com peso mínimo de 11.900 Kg, com pneus, concha com mínimo de 2 m3 (metros cúbicos). Equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a) O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b) O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c) O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2016. d) As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 5 máquinas.	HR	4000	R\$ 244,22	976.880,00	VOLVO L-70 - ANO 2008
TOTAL:						R\$ 976.880,00	



LOTE 10:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42776	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA GRANDE PORTE Serviço de escavadeira hidráulica com peso mínimo 35.000 Kg, caçamba mínima 2 m³, com operador, combustível, manutenção e equipada com horímetro devidamente lacrada e funcionando. a)O serviço será solicitado mediante a necessidade, considerando finais de semana e feriados; b)O prazo de atendimento será de 24 horas após o chamado; c)O ano de fabricação do equipamento não poderá ser inferior a 2006. d)As máquinas deverão estar com ROPS/FOPS fechada com ar condicionado de acordo com a NR-18; O Município solicitará a quantidade de sua necessidade, limitando a 2 máquinas	HR	1000	R\$ 462,69	462.690,00	VOLVO EC360 - ANO 2010
TOTAL:					R\$	462.690,00	

VALOR TOTAL: R\$ 4.081.370,00 (QUATRO MILHÕES, E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA : 09 de Novembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
727	08.003.15.452.0008.2.014	1000

GESTOR	SECRETARIA
PAULO SERGIO VICTOR	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV. PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

FISCAL	SECRETARIA
RAFAEL ALVES DA SILVA	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV. PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2022.

IBIPORÃ, 10 de Novembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO

NÚCLEO PARLAMENTAR

Lei nº 3.214 de 18 de novembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, na forma do art. 34, III, do Regimento Interno do Legislativo do Município de Ibiporã, a abrir Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 40.000,00	

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto, em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os créditos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 40.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 3.212, de 01 de novembro de 2022.

Ibiporã, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 740, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio aos empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118),

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 246/22 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos empregados públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o **Salário Mínimo Nacional**, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: Centro de Atenção Psicossocial Cecília Peruco Deliberador - CAPS ADULTO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77521	GISLAINE CARDOSO BORGES DE SOUZA	Educador Social	05/09/2022
77571	JESSICA MARIA SANTANA RUBIM	Psicólogo	20/09/2022

Local: Centro de Atenção Psicossocial Irmã Anália dos Santos - CAPS INFANTIL

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77581	ANDRE JORGE DE JESUS	Psicólogo	22/09/2022

Local: Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin – ubS centro

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77481	EROS DE OLIVEIRA JUNIOR	Fisioterapeuta	05/09/2022
77511	DIOGO MODESTO PASCHUALETO	Fisioterapeuta	05/09/2022
77591	VINICIUS ROSIN	Fisioterapeuta	22/09/2022

Local: Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes – ubS serraia

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77601	AMANDA DRUZIAN STUCK	Psicólogo	22/09/2022

Art. 2º ATRIBUIR aos empregados públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o **Salário Básico**, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin – ubS centro

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77551	DULCINEIA MARTINS CORDEIRO	Agente Sanitário	08/09/2022

Local: Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras – ubS san rafael

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77491	THIAGO HENRIQUE TOMAZ DOS SANTOS	Agente Sanitário	05/09/2022
77501	PEUTER RODRIGUES PIZI	Agente Sanitário	05/09/2022
77561	ALINE ALVES DE JESUS GASPERI	Agente Sanitário	08/09/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 765 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos por Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a título de **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), por ter concluído 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIOR		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
11077/22	9541	EDSON BATISTA DE LIMA	Operador de Maquinas Motrizes	2	C	30	C	32	06/09/2022
11078/22	26361	LUIS DOMINGOS DA SILVA	Condutor de Veiculos	2	C	17	C	19	06/09/2022
12610/22	44661	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA	Odontologo	2	D	4	D	6	13/10/2022
12898/22	28881	JANAINA VANESSA DA SILVA	Tecnologo Em Gestao Publica	2	D	18	D	20	17/10/2022
15162/22	33191	ADRIANNE MIKA SONODA	Tecnologo Em Gestao Publica	2	D	14	D	16	25/10/2022
15218/22	44231	CLEYBER TAKUSHI	Condutor de Veiculos	2	C	4	C	6	26/10/2022
15158/22	43561	RAQUEL TIEMI TAKATA	Medico Pediatra	2	D	4	D	6	25/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 766, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 121, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora abaixo relacionada, a prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
19516	22271	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	PROFESSOR DOCENTE	26	19/10/2022	13/11/2022

Art. 2º Fica estabelecida à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 767, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede às servidoras Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos por meio dos Protocolo 15617/2022 e 15686/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
33151	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	03/11/2022	10/11/2022
47431	ALICE PEREIRA LUZ	Professor Docente	08/11/2022	15/11/2022

Art. 2º Fica estabelecido às servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 768, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora ocupante de cargo efetivo em período de estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para a servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19526	45331	EDNEA MARIA LONGHI DE SOUZA	Professor	28	26/10/2022	22/11/2022

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 769, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
19481	27121	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	15	10/10/2022	24/10/2022
19508	31061	ANA MARIA PEDROSO	COZINHEIRO	30	10/10/2022	08/11/2022
19448	33741	ALEX SANDRO ALVES	CONTADOR	15	17/10/2022	31/10/2022

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
19535	27121	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	10	25/10/2022	03/11/2022
19507	44121	DANIELA CAUS PENHA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL 40H	70	23/10/2022	31/12/2022
19513	40231	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	65	21/10/2022	24/12/2022
19519	23711	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	61	01/11/2022	31/12/2022
19523	14851	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	01/11/2022	30/11/2022
19524	35271	RODRIGO BETIATI	PROFESSOR DOCENTE	61	01/11/2022	31/12/2022
19525	36421	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	21/10/2022	19/11/2022
19527	30841	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	COZINHEIRO	19	01/11/2022	19/11/2022
19530	44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	TECNICO DE ENFERMAGEM	26	01/11/2022	26/11/2022
19538	26341	JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	01/11/2022	30/11/2022
19541	44291	MARCIELE DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL 40H	63	01/11/2022	02/01/2023
19546	38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	EDUCADOR INFANTIL 40H	63	30/10/2022	31/12/2022
19550	20991	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL 40H	90	21/10/2022	18/01/2023
19552	33741	ALEX SANDRO ALVES	CONTADOR	30	01/11/2022	30/11/2022

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 770, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Coloca em processo de readaptação funcional a servidora para desempenhar as atividades restritas contidas em laudo médico pericial.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

CONSIDERANDO o decreto nº 261 de 25 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 258/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de readaptação funcional retroativo ao dia 18 de outubro de 2022, a servidora IVANILDA FRANCHI – matrícula 44301, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar

as atividades restritas e contidas no Processo de Reabilitação Funcional 008/2022, de acordo com a Perícia Médica em 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 771, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Lotação das servidoras, por motivo de mudança de local de trabalho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER as servidoras abaixo relacionadas, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
protocolo 11984/22	45091	CARLA SANTOS RIGONI	Unidade de Pronto Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde (UTS)	01/10/2022
protocolo 15507/22	38911	SIMONE JESUINA DOS SANTOS	Unidade de Pronto Atendimento	Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	09/11/2022
CI nº 815/22	47361	ANTONIO BRAVO FERNANDES NETO	Secretaria Municipal de Saúde - Transporte	Secretaria Municipal de Saúde (UTS)	03/10/2022
CI nº 815/22	32641	JANAINA APARECIDA BALBINO	Secretaria Municipal de Saúde - Sede	Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiológica	01/10/2022
CI nº 815/22	43821	HAILTON FELIX DA HORA	Secretaria Municipal de Saúde - Transporte	Secretaria Municipal de Saúde (UTS)	01/10/2022
CI nº 815/22	38791	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Secretaria Municipal de Saúde (UTS)	01/10/2022
CI nº 815/22	45641	LORENA COELHO	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Laboratório Municipal	01/10/2022
CI nº 815/22	77261	FERNANDA MARTELLI TAKAHASHI	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Laboratório Municipal	01/10/2022
CI nº 815/22	31631	DIONADIR DE ALMEIDA	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Laboratório Municipal	01/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IBIPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência De Ibiporã – IBIPREV.

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Proc. Adm. Nº. 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 002/2021 – Contrato Nº. 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA INSTITUÍDO PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - PRÓ-GESTÃO RPPS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 24 de novembro de 2023, nos termos no art. 57, II, 2º da Lei nº 8.666/1993 e cláusula oitava do Contrato.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia R\$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de novembro de 2022. Ibiporã,
16 de novembro de 2022.

FLAVIA CRISTINA M. RUIZ

DIRETORA PRESIDENTE DO IBIPREV

SAMAE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 42/2022**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022	
Tipo:	Maior percentual de desconto, por lote
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças genuínas ou originais, óleo e acessórios, quando necessário para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos (Caminhões, PickUp e Ônibus a diesel) que compõem a frota do SAMAE de Ibiporã – PR
Entrega:	Em até 30 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	SOUZA & BARACO LTDA, vencedora do lote 05 (63,91%) P S CUNHA FUNILARIA, vencedora dos lotes 01 (74,27%), 02 (73,08%), 03 (73,10%), 04 (60,25%), 06 (66,51%) e 07 (66,51%)
Valor Total:	R\$ 100.000,00
Ibiporã, 18 de novembro de 2022.	

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022

(Ref: **PREGÃO Nº 41/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 06.003.515/0005-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de carcaças de animais de pequeno porte.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 41/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 07 (sete) dias a contar do recebimento da ordem de serviço

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 18 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de Carcaças de animais de pequeno porte encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do Município de Ibiporã - Pr. Periodicidade da coleta: Semanal, em Kg.	Kg	16.800	R\$ 6,10	R\$ 102.480,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 128/2022

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas; conforme o disposto no art. 126 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 228/2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao servidor MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA, matrícula 821, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir desta data.

Ibiporã-PR, 16 de novembro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 129/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - PR,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, III, §7º e art. 9º, do Decreto nº 519/2021 e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 216/22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SUELY APARECIDA GARCIA, matrícula nº 2991, ocupante do cargo de Telefonista, pagamento de 1(uma) parcela da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, no mês de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR., 16 de novembro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 130/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 44/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor JOÃO GUMIERO, matrícula nº 1151, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 023 de 04/02/2021.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe “E” para a Classe “F”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 16 de novembro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 132/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando o disposto nos artigos 55 e 59 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

Considerando o Protocolo de No. 188/2022, datado de 20/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR o tempo de serviço militar do servidor EDIVALDO DE PAULA, prestado junto ao **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO – 5ª REGIÃO MILITAR – 5º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO – DE 08/02/1988 A 20/12/1988 DE ACORDO COM O CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA, NA PATENTE DE CABO, CORRESPONDENTE A 00 ANO, 10 MESES E 13 DIAS, QUE SERÁ UTILIZADO PARA FINS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR., 21 de novembro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ATO DO PRESIDENTE Nº 0042/2022

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a estabilidade da servidora DANIELE BIANCHINI HOFFMANN BARBANA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 1006, nomeada através do ATO nº 47, de 05 de novembro de 2019, considerando o seguinte:

I - Conclusão do período do estágio probatório em 11 de novembro de 2022.

II - Aptidão ao pleno exercício do cargo, apuradas as habilidades e a capacidade funcional, constantes nas Avaliações de Desempenho periódicas.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Gilson Mensato (PL)

Pedro Luiz Chimentão (PODEMOS)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial